

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230506

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 40.563.969/0001-95 com sede à Av. Minas Gerais, Nº 190, Curionópolis/PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. **LUIS DE SOUSA LIMA**, portador do CPF sob o nº 194.667.573-34, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado a empresa **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, CNPJ nº 29.751.618/0001-75 com domicílio na Rua PERIMENTAL NORTE Nº 192, LIBERDADE I, PARAUAPEBAS - PA, neste ato representada pelo Sr. **FABRÍCIO PINHEIRO MARTINS**, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EPI'S, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA LIMPEZA DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALAVANCA 1" X 1,5M	NP	50	UNIDADE	150,00	7.500,00
2	BOMBA DE MANGOTE 3"	BUFFALO	4	UNIDADE	1.404,00	5.616,00
4	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO FEMININO COM CADARÇO <i>Pares. Sapato feminino de segurança com fechamento em elástico de 8 mm confeccionado em vaqueta acolchoado com espuma PU 8mm. Forração interna em composto de poliéster com forro de cano em tecido dublado com tratamento antimicrobiano que absorve a umidade gerada pelo suor. Palmilha removível de montagem em EVA. Biqueira em couro de recouro. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano expandido e injetado diretamente ao cabedal. Tamanho: livre escolha de numeração 33 ao 46.</i>	MARLUVAS	200	UNIDADE	107,00	21.400,00
5	CÂMARA PARA CARRINHO DE MÃO	FERTAK	50	UNIDADE	22,00	1.100,00
7	CARRINHO DE MÃO 55L	EVALD	200	UNIDADE	198,00	39.600,00
8	CHIBANCA: COM CABO	TRAMONTINA	50	UNIDADE	84,00	4.200,00
9	FAÇÃO 10 POLEGADAS	BERG CORNETA	50	UNIDADE	33,00	1.650,00
12	MANGUEIRA DE SUÇÃO AZUL 3"	HIMAFLEX	150	METRO	59,00	8.850,00
13	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA COM CABO	nov/54	150	UNIDADE	42,00	6.300,00
14	PÁ DE BICO COM CABO Nº 2	TRAMONTINA	150	UNIDADE	46,00	6.900,00
15	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	AJAX	50	UNIDADE	41,00	2.050,00
16	PULVERIZADOR COSTAL 20L	VONDER	5	UNIDADE	224,00	1.120,00
17	RASTELO DE AÇO REGULÁVEL <i>Vassoura de metal para jardinagem, com 22 dentes, cerda achatada, largura 42 cm, com cabo</i>	TRAMONTINA	300	UNIDADE	43,50	13.050,00
18	SACO PARA LIXO REFORÇADO 240 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES <i>Especificação: Saco de lixo 240 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 115 x 115 cm, para</i>	KADU PLASTICOS	750	PACOTE	79,99	59.992,50

	acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 72 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar em até 10 (dez) dias, após encerramento da sessão cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT ou similar dentro de sua validade.					
19	SACO PARA LIXO REFORÇADO 240 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES ME/EPP Especificação: Saco de lixo 240 litros, reforçado, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, saco na cor preta, medindo 115 x 115 cm, para acondicionamento de lixo classe I, tipo C, com capacidade para até 72 kg. Acondicionado em saco plástico contendo 100 unidades, com informações do produto. O produto deverá ser certificado e estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO. A empresa vencedora deverá apresentar em até 10 (dez) dias, após encerramento da sessão cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditado pelo INMETRO emitido nos últimos 12 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma abnt nbr 9191 de 2008, cópia autenticada ou original do certificado de registro do fabricante no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013 e certificado emitido pela ABNT ou similar dentro de sua validade.	KADU PLASTICOS	250	PACOTE	79,99	19.997,50
20	VASSOURA DE PIACAVA Nº5 tipo domestica modelo em leque, base de madeira revestida de plástico resistente medindo no mínimo 25 cm com cerdas de piaçava medindo no mínimo 12 cm de comprimento (obs: podendo ter uma variação máxima nas medidas de 1,5 cm) tipo lisa. cabo de madeira plastificada medindo 1,20 cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	DSR	1.000	UNIDADE	28,50	28.500,00
21	VENENO MATA TUDO 5L	MACTRA	50	UNIDADE	290,00	14.500,00
					Total:	242.326,00

1. Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;

2. O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar; Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-036-PMC;

3. A beneficiária da Ata de Registro que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Nº 7.892/13;
5. Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 3 e 4 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
6. As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
7. Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado.
8. O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente Registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
9. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO é o órgão gestor da presente ata de Registro de Preços.
10. Fica designado para representar o ÓRGÃO DEMANDANTE como órgão gerenciador da presente Ata de Registro e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente ao fornecimento com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) o servidor: RUBENS JACKSON CAVALCANTE DA SILVA – Portaria nº 1.466/2023, ou outros servidores posteriormente designados pelo Gestor Municipal.
11. As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Federal 7892/2013;
12. Apresente Ata de Registro será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-036-PMC**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações.
13. Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
14. A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.
15. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**



16. As adesões à ata de Registro são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de Registro para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

17. E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

CURIONÓPOLIS-PA, 06 de dezembro de 2023

LUIS DE SOUSA
LIMA:19466757334

Assinado de forma digital por LUIS
DE SOUSA LIMA:19466757334
Dados: 2023.12.06 09:25:03 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
CNPJ Nº 40.563.969/0001-95

COMPROMITENTE

I DE ALMEIDA B.
DIAS
LTDA:297516180001
75

Digitally signed by I DE ALMEIDA B. DIAS
LTDA:29751618000175
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=Parauapebas, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=15555884000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA:29751618000175
Date: 2023.12.06 11:51:23 -03'00'

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
CNPJ Nº 29.751.618/0001-75
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR